



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, incisos I e II, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo no 08025.000173/2008-17, do Ministério da Justiça,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ AUGUSTO DELGADO no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 4 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto